

PORTARIA Nº 03, DE 02/01/2020.

Concede férias regulamentares a servidora
Marlene Carvalho de Oliveira, ocupante do
cargo de Telefonista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica
do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23.03.12 e suas alterações,

CONSIDERANDO solicitação de férias, de 16 de dezembro de 2019, da servidora
Marlene Carvalho de Oliveira, ao Setor de Pessoal desta Casa, solicitando 30 (trinta) dias
de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 30.12.2018 a 29.12.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **Marlene Carvalho de
Oliveira**, ocupante do cargo de Telefonista, de 2.1.2020 a 31.1.2020, referente ao período
aquisitivo de 30.12.2018 a 29.12.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 2 de janeiro de 2020.

Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente